




PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 09/10/18



ESTABELECE A DATA DO FERIADO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
REFERENTE AO ANO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 766, de 18 de outubro de 2007, a qual “regulamenta a garantia dos servidores públicos Municipais serem beneficiados com feriado no dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, conforme Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990”;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do Art. 1º dispõe ser assegurado ao servidor o direito de gozar o feriado no primeiro dia útil subsequente caso o dia do servidor recaia em finais de semana.

DECRETA:

Art. 1º. O feriado municipal em comemoração ao dia do servidor referente ao ano de 2018 será comemorado no dia 01/11/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 09 de Outubro de 2018.


Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal